



LIGA SANTOANDREENSE DE FUTEBOL

FILIADA À FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

REGULAMENTO ESPECÍFICO

PRIMEIRA DIVISÃO 2022



LIGA SANTOANDREENSE DE FUTEBOL

FILIADA À FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

REGULAMENTO ESPECÍFICO

PRIMEIRA DIVISÃO 2022

Art. 01 - O Campeonato Amador da **Primeira Divisão** de Santo André, promovido pela **Liga Santoandrense de Futebol**, em conformidade com os dispostos e resoluções dos poderes hierárquicos, bem como o que é aplicável nas leis regulamentadas pela **Federação Paulista de Futebol**.

Parágrafo Único - Todos os atletas e equipes participantes ficarão sabedores deste regulamento, devendo respeitar os itens que dele emanar.

Art. 02 - O Campeonato será realizado no período de **24 de abril de 2022 a 24 julho de 2022**.

Art. 03 - As Partidas serão realizadas no período MATUTINO das 09:00hs às 14:00hs. O Campeonato será em fases, se houver necessidade haverá jogos durante a semana à noite e feriados.

Parágrafo Único - A LSF, na qualidade de coordenadora da Competição, detém todos os direitos relacionados à mesma e o seu CD é o responsável pela aplicação deste REC e do RGC à Competição, bem como por elaborar, alterar e dar cumprimento à tabela de jogos composta de locais, datas e horários previamente definidos.

1ª Fase- FASE DE GRUPOS

Art. 4 - Serão 02 grupos com 8 (oito) equipes cada e 01 grupo com 7 (sete) equipes, onde jogarão dentro do seu grupo em turno único, classificando as 5 (cinco) equipes primeiras colocadas de cada grupo, e mais a melhor classificada no geral I.T (índice técnico) entre as 08 equipes restante.



LIGA SANTOANDREENSE DE FUTEBOL

FILIADA À FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

§ 1 - Em virtude das desistências das equipes MV INDEPENDENTE, SABAÚNA e BOM SUCESSO, e em razão do acesso da equipe E.C. LEÕES DO CRUZADO, segundo a classificação da Segunda Divisão sobem para completar as 24 equipes as Equipes RAIZES DA VILA, LÁ MÁFIA, BOCA JUNIOR e XV DE JULHO.

§ 2 – O GRUPO C, todas as Equipes saem com 3 (três) pontos.

| GRUPO A | GRUPO B | GRUPO C |
|------------------------|--------------------|-------------------------|
| CENTREVILLE | UNIDOS F.C. | ALHAMBRA |
| JD. ITAPUÃ | RENOVAÇÃO | CORINTHIANS F.C. |
| CORINTHIANS VP | RENASCENTE | TRANSRODI |
| VILA DO SAPO | XV DE JULHO | BOCA JUNIOR |
| UNIDOS DA VILA | LAGOINHA | DESPORTIVO GAZA |
| JD ANA MARIA | VILA SUIÇA | NACIONAL |
| UNIÃO ANDREENSE | COMERCIAL | SANTA BARBARA |
| GUARANI | SAJEA | VAGO 1 |

Parágrafo único – Ocorrendo igualdade em pontos ganhos entre 02 (duas) ou mais Equipes aplicam-se sucessivamente, na primeira fase, os seguintes critérios técnicos de desempate e classificação geral (I.T).

- a) Maior número de vitórias;
- b) Maior saldo de gols;
- c) Maior número de gols marcados;
- d) Confronto Direto;
- e) Sorteio público na sede da L.S.F

2ª Fase- Oitavas de Final

Art. 5 - Eliminatória em uma única partida, prevalecendo à vantagem da equipe com a melhor Classificação Geral. As 08 (oito) melhores equipes classificadas observando



LIGA SANTOANDREENSE DE FUTEBOL

FILIADA À FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

Índice Técnico (I.T) respectivamente poderão escolher o mando de campo observando o critério de em hipótese alguma ser o próprio campo. Em caso de impossibilidade da escolha do campo pela equipe classificada entre as 8 (oito) melhores classificadas a LSF indicará outro campo para realização deste.

§ 1º – As equipes melhores classificadas terão a vantagem do empate.

§ 2º - Os cartões AMARELOS serão zerados da 1ª para a 2ª fase. E a partir da segunda fase, os cartões amarelos não serão computados para efeito de suspensão automática, mas manterá a suspensão automática por cartão vermelho.

§ 3º - A tabela da segunda fase será formada obedecendo ao seguinte critério:

| | | |
|-----------------------|---|------------------------|
| 1º. Colocado no Geral | X | Classificado pelo I.T. |
| 2º. Colocado no Geral | X | 15º. Colocado no Geral |
| 3º. Colocado no Geral | X | 14º. Colocado no Geral |
| 4º. Colocado no Geral | X | 13º. Colocado no Geral |
| 5º. Colocado no Geral | X | 12º. Colocado no Geral |
| 6º. Colocado no Geral | X | 11º. Colocado no Geral |
| 7º. Colocado no Geral | X | 10º. Colocado no Geral |
| 8º. Colocado no Geral | X | 09º. Colocado no Geral |

3ª Fase - Quartas Final

Art. 6 - Os classificados da 2ª fase jogarão em uma única partida obedecendo à tabela a seguir; tendo a vantagem do empate a equipe com melhor Índice Técnico (I.T) conforme disposição do Artigo 5º.

| | | |
|----------------------|---|----------------------|
| 1º Colocado no Geral | X | 8º Colocado no Geral |
| 2º Colocado no Geral | X | 7º Colocado no Geral |
| 3º Colocado no Geral | X | 6º Colocado no Geral |
| 4º Colocado no Geral | X | 5º Colocado no Geral |



LIGA SANTOANDREENSE DE FUTEBOL

FILIADA À FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

4ª Fase - Semi Final

Art. 7 - Os classificados da 3ª fase jogarão em uma única partida obedecendo a tabela a seguir; A vantagem do empate será da equipe com melhor campanha durante o campeonato no geral (I.T). Os mandos de jogos serão da Liga Santoandreense de Futebol e os horários obedeceram ao critério de sorteio.

| | | |
|----------------------|---|----------------------|
| 1º Colocado no Geral | X | 4º Colocado no Geral |
| 2º Colocado no Geral | X | 3º Colocado no Geral |

5ª Fase – Final

Art. 8 - Será realizada em uma única partida, entre os classificados da 4ª Fase, saindo um único CAMPEÃO, nesta fase não haverá vantagem, caso a partida termine empatada serão cobradas 05 penalidades máximas conforme determinação F.I.F.A. Os mandos de jogos serão da Liga Santoandreense de Futebol.

§ 1º - Concluída a primeira fase os 04 (quatro) Clubes não classificados para as oitavas de finais, que obtiverem o menor número de pontos ganhos (I. T), independente do grupo, serão rebaixados à Segunda Divisão de 2023, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste REC.

§ 2º – As 4 (quatro) equipes classificadas para a 4ª fase subirão para a Divisão Especial no ano de 2023.

Art. 9 - A equipe que der 1 (um) WO, por não comparecimento ao campo de jogo, será multada administrativamente no valor de 1 salário-mínimo, sem prejuízo das penas a serem verificadas na C.D; que poderá inclusive ser REBAIXADA PARA A DIVISÃO INFERIOR DA LIGA a qual disputa.

§ 1º Fica excluída desta hipótese a equipe penalizada com WO por não entregar as fichas de inscrição para a 1ª rodada. Neste caso, após o devido processo legal, somente perderá o equivalente aos pontos de uma partida, devendo regularizar a



LIGA SANTOANDREENSE DE FUTEBOL

FILIADA À FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

situação até o prazo da segunda rodada, sob pena de eliminação e aplicação das penas compostas no caput.

§ 2º Na coincidência nas cores dos uniformes a equipe à esquerda da tabela deverá providenciar a troca, a mesma terá o prazo de 30 minutos, após este prazo será considerada perdedora por WO, caso não efetue a troca, na forma § 1º. Neste caso não cabe rebaixamento. Somente se o fato ocorrer na 6ª ou 7ª Rodada. Ex: Coincidência das cores somente quando forem totalmente idênticas.

a) - Para a 2ª partida um dos dirigentes das equipes deverá ir até o representante da partida (mesário) e apresentar o uniforme que será utilizado evitando coincidência.

§ 3º - Todos os atletas deverão apresentar junto a mesa do representante seu documento obrigatório de identificação (carteirinha da F.P.F.) caso a carteirinha ainda não tenha vindo da F.P.F; carteirinha da UNILIGAS, plastificada e carimbada ou Carteirinha Interna da LIGA.

Art. 10 - As partidas terão seu início as 9:00hs com duração de 40 x 40 minutos, com intervalo de 10 minutos. Com tolerância para seu início de 10 min; após os 10 min, será cobrada multa de R\$ 30,00 POR MINUTO, após o prazo total de 20 min. de tolerância será considerado WO. A segunda partida terá seu início no horário marcado determinado pela tabela com tolerância para seu início de 10 min; após os 10 min, será cobrada multa de R\$ 30,00 POR MINUTO, após o prazo total de 20 min. de tolerância será considerado WO.

a) - No caso do atraso a equipe responsável terá suas carteirinhas retidas pelo representante e terá o prazo até a sexta feira que antecede a próxima partida para efetuar o pagamento da multa e a retirada das carteirinhas, caso não seja efetuado será considerado WO.

b) - Se estiver havendo jogo não oficial (amistoso) no campo, a tolerância na tabela segue o horário marcado na tabela de jogo e não o término do amistoso, se acaso o atraso ocorrer por não termino do jogo não oficial, não serão mais marcados jogos no C.D.F responsável e os já marcados serão alterados para outro C.D.F. Em todos os casos, os relatos deverão ser enviados a C.D. para avaliação e pertinência.



LIGA SANTOANDREENSE DE FUTEBOL

FILIADA À FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

CONDIÇÕES DE JOGO

Art. 11 - Cada Associação poderá inscrever até 25 (vinte e cinco) atletas.

- a) Para ter condições de jogo para a 1ª rodada o atleta deverá ser inscrito até o dia 14/03/2022 e estar liberado de todas as ligas, iniciado processo de reversão e devidamente quitada as liberações internas até esse mesmo prazo.
- b) Para as demais partidas, os atletas poderão ser inscritos até as 18:00hs da terça feira que antecede a partida, com os mesmos requisitos constantes na alínea a supra.

Parágrafo único - Cada equipe poderá inscrever no Máximo 05 (cinco) atletas não federados, observando os critérios de reversão interna. E até 7 (sete) atletas que tenham, ou estejam disputando a Divisão Especial, podendo atuar somente após o término da participação de sua equipe na Divisão Especial, observando os critérios de reversão interna caso necessário.

- c) Poderão ser inscritos atletas até as 18:00hs do dia 10/05/2022, sempre com os mesmos requisitos da alínea supra. Caso a atleta não apresente o Documento que comprove o registro junto ao Departamento Técnico da LSF (Carteirinha) o mesmo não poderá ficar dentro do campo, somente após a apresentação do documento este terá autorização para atuar, sendo este prazo somente até término do 1º tempo da partida.
- d) O atleta somente poderá ser inscrito por um único Clube participante do Campeonato da PRIMEIRA DIVISÃO de 2022.

§ 1º - Para inscrição o atleta deverá apresentar como documentação Xerox legível e colorida do documento de identificação onde conste número do RG e CPF e foto colorida no tamanho 3x4.

§ 2º - Para que os atletas tenham condição de jogo, os Clubes deverão inscrever para a disputa da Competição uma Lista "A" com até 25 (vinte e cinco) jogadores, sendo que para a primeira rodada, uma primeira relação deverá ser obrigatoriamente apresentada até o dia 14 /03/2022, mediante preenchimento do Anexo I.



LIGA SANTOANDREENSE DE FUTEBOL

FILIADA À FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

§ 3º - Considerar-se-á inscrito o atleta que entregar a ficha de Registro devidamente assinada pelo Atleta e o Presidente da equipe. Conforme disposição do parágrafo anterior.

a) - Após entrega da documentação na LSF, esta providenciará o registro junto à FPF e Uniligas e no prazo de 3 (dias) estará disponibilizada para a assinatura.

§ 4º - Tal relação poderá ser complementada a qualquer momento até o dia 10 de maio de 2022, sendo que qualquer substituição na relação anteriormente apresentada deverá cumprir os mesmos procedimentos.

§ 5º - É vedada a participação de atletas profissionais Ativos. E atletas com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos completos na Competição.

§ 6º - Os atletas com idade inferior a 18 anos deverão apresentar os documentos do responsável que assinar sua ficha de inscrição.

§ 7º - Dentre os atletas relacionados na súmula, entre titulares e reservas, poderão ser incluídos no máximo 5 (cinco) Atletas não federados desde que cumpra os requisitos para reversão interna.

a) – Para liberação interna para Atletas do Estado de São Paulo custo de R\$ 400,00 (quatrocentos reais);

b) – Para liberação interna Atletas fora do Estado de São Paulo custo de R\$ 500,00 (quinhentos reais);

Art.12 - Somente poderão participar dos jogos os atletas devidamente cadastrados na seção de registro da Federação Paulista de Futebol e ou Seção de Registro da UNILIGAS, só será permitida a inclusão de atletas na partida até o término do 1º tempo.

§ 1º - Poderão ser inscritos 2 (dois) massagistas, 2 (dois) Dirigentes e 2 (dois) Treinadores.

§ 2º - Somente poderão ficar no banco de reservas 1 (um) Técnico, 1 (um) Massagista e 1 (um) Dirigente e os jogadores inscritos no campeonato, devidamente uniformizados e identificados. Os membros da comissão técnica, obrigatoriamente, antes de cada partida, sob pena de serem impedidos de participar da mesma, deverão apresentar o documento original.



LIGA SANTOANDREENSE DE FUTEBOL

FILIADA À FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

- a) - Cada equipe poderá fazer 07 (sete) substituições no decorrer da partida, observando o limite máximo de 3 (três) paradas.
- b) - Técnico massagista e dirigentes que forem excluídos do banco ficarão suspensos automaticamente da rodada seguinte, sem prejuízo do julgamento da CD.
- c) - Não será permitida a inclusão de atleta sem a documentação exigida, em hipótese alguma será aceito outro tipo de documento que não seja as carteirinhas.

Art. 13 - As carteirinhas deverão ficar em posse do representante até o término da partida.

- a) - Os Atletas inscritos em outra liga (UNILIGAS) só serão considerados inscritos após a apresentação de liberação da LIGA atual.
- b) - Os atletas que forem denunciados poderão ser excluídos do campeonato e a equipe que realizou o cadastro do mesmo poderá ser punida com a perda dos pontos das partidas que o atleta atuou, caso venha a ser considerado como atleta irregular.

Art. 14 - Os casos omissos e de interpretações deste regulamento será de competência da L.S.F. sem qualquer recurso das associações participantes.

Art. 15 - Fica convencionado que todas as Equipes deverão estar com a anuidade quitada e a taxa de inscrição paga até o dia 14/03/2022 as 19h00min no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), onde parte da taxa de inscrição será revertida em premiação. O não cumprimento do pagamento a tempo e modo ocasionará em desclassificação do campeonato a ser ratificada pela CD.

ART. 16 - DA PREMIAÇÃO.

Campeão: Troféu e Medalhas, e o valor de R\$ 20.000,00

Vice- Campeão: Troféu e Medalhas, e o valor de R\$ 8.000,00

Terceiro colocado: o valor de R\$ 2.000,00.

Artilheiro: 1 (um) Troféu



LIGA SANTOANDREENSE DE FUTEBOL

FILIADA À FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

Goleiro menos vazado: 1 (um) Troféu.

Destaque da Final: 1 (um) Troféu

PRESIDENTE

DEPARTAMENTO TECNICO